PORTARIA N.º 021/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em favor da servidora Sra. Clary Brauwers Konrad".

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e Arts. 15, 23, 24 e 91, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 265, de 23 de fevereiro de 2026.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. **Clary Brauwers Konrad**, portadora do Registro Geral e CPF – 161.523.951-00 – Politec/MT, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Nível "11", matrícula n.º 45, contando com um total de 12.591 dias de contribuição, ou seja, 34 (trinta e quatro) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º **013/2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 13 de outubro de 2026.

Lúcia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal